

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A barragem de Santa Águeda, localizada no rio Ocreza, um afluente do rio Tejo, dá origem à albufeira do mesmo nome com uma área aproximada de 630ha que abrange parte dos concelhos de Castelo Branco e do Fundão. Esta albufeira está classificada como de águas públicas protegidas.

Nas últimas semanas têm ocorrido obras, que se presumem ilegais, na área reservada da albufeira de Santa Águeda. Já foi destruída vegetação ribeirinha, carvalhos e outras espécies autóctones, estando a movimentação de solos a desencadear um processo erosivo e de arrastamento de terras para a albufeira.

A associação ambientalista Quercus denunciou publicamente a retoma de obras ilegais na albufeira de Santa Águeda, que considera estar a destruir a biodiversidade e a ameaçar a qualidade da água que abastece milhares de cidadãos.

O Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco - POASAP (Resolução n.º 107/2005 do Conselho de Ministros) define várias faixas de proteção com o respetivo zonamento de forma a salvaguardar a integridade e qualidade do local e consequentemente da água de abastecimento público.

O estado da qualidade da água da albufeira de Santa Águeda reveste-se da maior importância e sensibilidade ecológica, tendo em conta que abastece de água as populações dos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão.

A envolvente da albufeira, fundamental para que seja assegurada a boa qualidade daquela massa de água, apresenta grande diversidade biológica, designadamente nos carvalhais e nas linhas de água que importa preservar.

Qualquer intervenção na área abrangida pelo referido Plano de Ordenamento não pode deixar de observar todas as servidões e restrições previstas no seu Regulamento, o que parece não

estar a acontecer. Aliás, qualquer obra carece de autorização da ARH, de licenciamento da CCDR Centro e do cumprimento do Regulamento do POASAP.

Em anos anteriores já tinham sido registadas obras ilegais na zona da albufeira com mobilização de solos numa grande área, destruição de carvalhais e de outra vegetação natural, plantação de espécies arbóreas exóticas e edificação de muros. Nessa altura, em julho de 2015, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda dirigiu uma pergunta ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia sobre essa matéria que não obteve qualquer resposta.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento das obras que estão a decorrer na área da albufeira de Santa Águeda, que destruíram vegetação ribeirinha, carvalhos e outras espécies autóctones e podem colocar em causa a boa qualidade da massa de água que abastece os concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão?
2. As obras que decorrem na área da albufeira de Santa Bárbara foram autorizadas, estão licenciadas e cumprem as normas do POASAP?
3. Que medidas está o governo a tomar para garantir que as regras do POASAP não sejam violadas pelas referidas obras, com os consequentes impactes negativos sobre a boa qualidade da água para abastecimento público?
4. Está a ser preparada a revisão do POASAP, que deve ser realizada dez anos após a respetiva entrada em vigor?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 28 de Setembro de 2016

Deputado(a)s

PEDRO SOARES(BE)

JORGE COSTA(BE)